



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Portaria nº 38/2023

De 07 de junho de 2023

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE MUCURICI EM DATA ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando que no dia 08 de junho é comemorado o dia de Corpus Christi, data religiosa que faz parte do calendário católico em homenagem ao Sacramento da Eucaristia;

Considerando o Decreto nº 3.775/2023 do Poder Executivo Municipal;

Considerando que grande parte das repartições públicas estaduais e federais do Estado não terão expediente regular no dia 08 de junho do corrente ano;

Faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

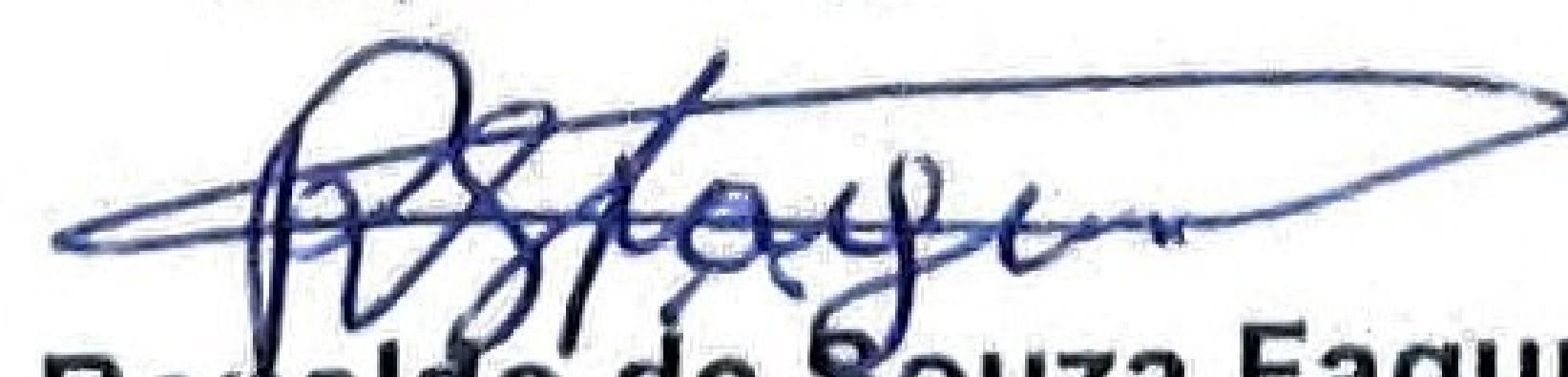
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, para todos os servidores da Câmara Municipal de Mucurici, no dia 08 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Em, 07 de junho de 2023.


Ronaldo de Souza Fagundes
Presidente CMM